

DECRETO Nº 10.983, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membros na Comissão para Acompanhamento das Atividades do Convênio do Programa Estadual “VIVA LEITE”, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes no Protocolado – **PMS nº 11.333/2019.**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros na comissão de acompanhamento das atividades do convênio no Município de Sumaré no **PROGRAMA ESTADUAL “VIVA LEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Sumaré e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000, e alterações posteriores, ficando assim composta:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO:

TITULAR: Janete da Silva Lopes - RG nº 33.001.569-2

SUPLENTE: Valter José Baroni Gonçalves - RG nº 10.945.933-7

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

TITULAR: Leni de Oliveira Mira - RG nº 28.085.553-9

SUPLENTE: Myriam Marilu Rojas Meza - RG nº W651346-1

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

TITULAR: Anderson Roberto Trindade - RG nº 29.175.297-4

SUPLENTE: Raíssa Helena de Moraes Rêgo Martins – RG nº 35.266.238-4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 10.667/2019.

Município de Sumaré, 22 de fevereiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de fevereiro de 2021, no Paço Municipal e, em 22 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ